Nota Técnica n° 05/2018/SMASH

Ao Senhor Secretário da Administração

Assunto: Associação Amigos de Santa Rita

Por meio deste, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação vem manifestar-se sobre a aprovação do Plano de Trabalho, referente a Associação Amigos de Santa Rita.

No que se refere ao Plano de Trabalho desta entidade "Vida digna ao idoso", foi fundada no ano de 1996, voltada a finalidade construir, instalar e mantes uma entidade assistencial para acolhimento de idoso com idade superior a sessenta anos. Atualmente possui uma equipe comprometida, que está voltada para o cuidado integral de 24 horas. A entidade presta assistência moral, social, psicológica, medica, odontológica, jurídica aos idosos, e ainda fornecer alojamento, vestuário e alimentação aos idosos que manterá. Contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade social, como prevê a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a Norma Operacional Básica (NOB/2005) que institui o Sistema Único da Assistência Social (SUAS), que asseguram que é função da Assistência Social a Proteção Social Básica, por meio de ações de prevenção, promoção, inserção e proteção, devendo atuar sobre as condições.

O objetivo geral é o acolhimento do idoso, independentes ou com diversos graus de dependência. É previsto para idosos que não dispõe de condições para permanecer com sua família, com vivencia de situações de violência e negligencia, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Com capacidade de atender 10 homens e dez mulheres, ininterruptos – 24horas. Para que tal objetivo seja atingido, carecem de recursos físicos, financeiros e humanos.

A Secretaria de Assistência Social e Habitação propõe para a continuidade dos trabalhos para essa entidade, parceria entre a Secretaria de Assistência Social e Habitação e Secretaria da Educação, indicando para a tal Gestora Ledimara da Silva, Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento: representante da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação, Flávio Marcos de Borba, da Educação, Ivani Colombo Gallina e da Associação Amigos de Santa Rita, Carlos Francisco Girotto.

Para a fiscalização da execução da parceria, utilizar-se-á a observação do relatório enviado pela entidade a cada trinta dias, com base na realização dos objetivos propostos. Também se compreende como fundamental a observação in loco para poder acompanhar de perto as ações desenvolvidas e assim, além de fiscalizar, poder participar na construção deste projeto social. Ressalta-se a importância em realizar anualmente, um encontro com os idosos, voluntários, diretoria e poder público, para que os mesmos possam avaliar e tomar conhecimento dos trabalhos desenvolvidos por esta entidade e para a realização em conjunto de um planejamento do ano seguinte.

Atenciosamente,

Alessandro Eduardo de Almeida
Secretario da Assistência Social e Habitação